

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 9388/2018 Cód. Verificador: 8D46**

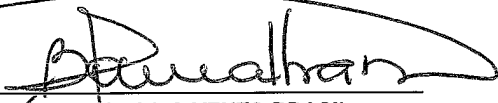
**Requerente:** 394386 - ASSOCIACAO O VENTO BRASIL  
**CPF/CNPJ:** 17.250.355/0001-31  
**Endereço:** AVENIDA AV NEREU RAMOS, 401  
**Cidade:** Timbó  
**Bairro:** Centro  
**Fone Res.:** Não Informado  
**Fone Comer.:** (47) 9 9914-3006  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** 225 - Licitação  
**Subassunto:** 120157 - Recurso Administrativo  
**Data de Abertura:** 26/10/2018 10:24  
**Previsão:** 25/11/2018  
**Fone / e-mail responsável:**

**RG:**  
**CEP:** 89.120-000  
**Estado:** SC  
**Fone Cel.:** Não Informado

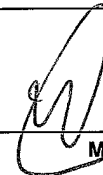
**Observação:**

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2018 - ENVELOPES PROTOCOLADOS SOB N° 9100/2018.

CONTATO: (47) 99617-3371 - BILL (JONATHAN)



ASSOCIACAO O VENTO BRASIL  
Requerente



MARAIZA WUERZ  
Funcionário(a)

Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



A  
Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº02/2018 – CMDCA/FIA de Timbó  
Central de Protocolos da Prefeitura de Timbó – Sala 04

Assunto: Recurso referente Habilitação da Associação O Vento Brasil no Edital de Chamamento Público 02/2018- CMDCA – FIA de Timbó/SC  
REF: Envelope Processo nº9100/2018 cod. Verificador 6REP data de abertura 17/10/2018 11:24

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação O Vento Brasil inscrita no CNPJ sob o nº CPNJ 17.205.355/0001-31 com o endereço à Av. Nereu Ramos 401, bairro Centro, Timbó/SC – CEP 89.120-00 representada neste ato pela sua Presidente/representante legal, Sra. Bárbara de Castro Guerra Pereira abaixo assinado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.274.530 e do CPF nº 023.337.099-44, como entidade participante do Edital de Chamamento Público 02/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente – CMDCA /FIA de Timbó/SC, vem solicitar a habilitação da Associação O Vento Brasil referente protocolo do Processo nº9100/2018 cod. Verificador 6REP data de abertura 17/10/2018 11:24, em contestação ao conteúdo da ata lavrada pela comissão permanente de licitações às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, justificando que a mesma encontra-se com as certidões de regularidade fiscal ativas, emitidas eletronicamente e validas conforme descrevemos abaixo e reapresentamos em anexo para comprovação:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2018101122230655421222 emitida em 14/10/2018 às 20:35:33, validade : 11/10/2018 a 09/11/2018;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 7D71.28FB.66B5.EC91 emitida 20:31:25 do dia 14/10/2018, validade até 12/04/2019;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº180140097835027 emitida em 14/10/2018 às 20:42:17, validade até 13/12/2018;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nº 153523423/2018 expedida em 09/07/2018, às 23:23:02, validade até 05/01/2019;
- Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas TRT da 12ª Região nº 144369/2018, expedida em 14/10/2018 20h37m05s código de autenticidade MSKN.RQH X (NADA CONSTA);
- Certidão Negativa de Débito Municipal de Timbó nº12011/2018 emissão em 14/10/2018 às 20:52:01 com validade de 60 dias a partir da emissão ;


IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17250355/0001-31  
**Razão Social:** ASSOCIACAO O VENTO BRASIL  
**Nome Fantasia:** PROJETO O VENTO NAS ESCOLAS  
**Endereço:** AV NEREU RAMOS 401 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

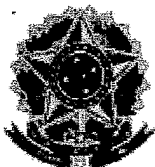
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2018 a 09/11/2018

**Certificação Número:** 2018101122230655421222

Informação obtida em 14/10/2018, às 20:35:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO O VENTO BRASIL**  
**CNPJ: 17.250.355/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:31:26 do dia 14/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2019.

Código de controle da certidão: **7D71.28FB.66B5.EC91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO O VENTO BRASIL**  
CNPJ/CPF: **17.250.355/0001-31**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

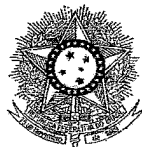
**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140097835027**  
Data de emissão: **14/10/2018 20:42:17**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/12/2018**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO O VENTO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.250.355/0001-31

Certidão nº: 153523423/2018

Expedição: 09/07/2018, às 23:23:02

Validade: 05/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO O VENTO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.250.355/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten mark resembling a stylized letter 'D' or a similar symbol.

A handwritten mark resembling a stylized letter 'G' or a similar symbol.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **144369/2018**

Expedição: **14-10-2018 20h37m05s**

Código de autenticidade: **MSKN.RQHX**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **ASSOCIACAO O VENTO BRASIL** e/ou com o CNPJ nº **17.250.355/0001-31**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
  - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
  - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Fors Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



## Certidão Negativa de Débito

Nº 12011/2018

### Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	17.250.355/0001-31
Código:	394386
Contribuinte:	ASSOCIACAO O VENTO BRASIL
Endereço:	AVENIDA AV NEREU RAMOS, 401
Bairro:	Centro
Cidade:	Timbó - SC
CEP:	89.120-000

Finalidade: <b>REGULARIDADE FISCAL</b>
--

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

**Validade: 60 dias a partir da data de emissão.**

**Emitido em: 14/10/2018 às 20:52:01**

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 5043/2018**  
**Negativa de Cadastro**

.....  
Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 17.250.355/0001-31, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 14 de outubro de 2018.

Esta certidão é válida até 13/11/2018, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
757131131

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE E DE QUE A ENTIDADE NÃO INCORRE NAS  
VEDAÇÕES LEGAIS

Declaro para os devidos fins, em nome da entidade ASSOCIAÇÃO O VENTO BRASIL, que:

1. A entidade possui a seguinte relação nominal de dirigentes:

Nome do dirigente e Cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Bárbara de Castro Guerra Pereira PRESIDENTE	RG: 6.274.530 – SSP/SC CPF: 023.337.099-44	Av. Nereu Ramos 401, AP 101 - Centro - Timbó – SC - CEP 89.120.000 Telefone: (47) 99736-2882 Email: barbara.guerra@hotmail.com
Bill Jonnathan Pereira TESOUREIRO	RG: 3.060.607 – SSP/SC CPF: 826.833.449-53	Av. Nereu Ramos 401, AP 101 - Centro - Timbó – SC - CEP 89.120.000 Telefone: (47) 99914-3006 Email: bill_de_jesus@hotmail.com
Alair de Souza Guerra SECRETÁRIO	RG 855.262-2 - SSP/PR CPF: 186.186.859-68	Rua Palatina, 34, Capitais -Timbó – SC – CEP 89.120.000 Telefone: (47) 9 9617 6527 Email: guerrasmadeiras@hotmail.com

2. A entidade não incorre nas vedações constantes nos arts. 39 à 41 da Lei nº 13.019/2014, como também as seguintes:

I - não há, em seu quadro de dirigentes:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, Estadual e Municipal; e

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e


III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, Estadual ou Municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Timbó/SC, 17 de outubro de 2018.

  
Bárbara de Castro Guerra Pereira  
Presidente





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que conheço, pessoalmente, o Projeto "Vento nas Escolas", idealizado pela Associação O Vento Brasil, com registro no CNPJ nº 17.250.355/0001-31, já tendo, inclusive a oportunidade de assistir, pessoalmente, apresentação realizada em escola no município de Timbó, recomendando o trabalho, de nível excelente, e o qualificando como essencial e necessário, à todas as escolas, independente de público e gestão, podendo afirmar que tal entidade encontra-se em pleno funcionamento, desde o ano de 2012 até a presente data.

Não se trata de educação religiosa ou culto religioso a ser desenvolvido no espaço e ambiente escolar, mas de apresentação que identifica práticas não compatíveis com o bom relacionamento entre aluno, família, escola e sociedade, além de contribuir, decisiva e significativamente, para a melhora desses relacionamentos.

A ação desenvolvida no Projeto "Vento nas Escolas", merece o reconhecimento e aplauso deste Promotor de Justiça e deveria ser adotada em todas as unidades de ensino que tenham como foco a formação que envolve seres humanos.

**"Porque toda casa é edificada por alguém, mas o que edificou todas as coisas é Deus".**

**(Hebreus 3:4)**

Timbó, 23 de outubro de 2018

  
**ALEXANDRE DAURA SERRATINE**  
Promotor de Justiça

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO O VENTO BRASIL - 20/AGOSTO/2018 - CNPJ 17.250.355/0001-31**

Ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, em cumprimento as normas estatutárias e por convocação da Sra. Presidente Bárbara de Castro Guerra Pereira, a Associação O Vento Brasil realizou reunião extraordinária, na sua sede, sito à Rua Nereu Ramos nº401, 101, com início às 19:00 hrs (dezenove horas), com a presença da Sra. Bárbara de Castro Guerra Pereira (presidente), Sr. João Paulo Schweder Pereira (vice-presidente), Sr. Bill Jonnathan Pereira (tesoureiro), Sr. Sócrates Prado de Oliveira (1º Secretário), Sr. Roberto Imthurn (2º tesoureiro), Sr. Ismael Maas (membro do conselho fiscal), Sra. Diana Tigre Maas (membro do conselho fiscal), Sr. Alair de Souza Guerra e do Sr. Cleverson Luiz da Silva (membro do conselho fiscal) para a deliberação do seguinte assunto do dia: solicitação do pedido de desligamento do Sr. Sócrates Prado de Oliveira do cargo de 1º Secretário da Associação O Vento Brasil. A presidente deu início a reunião saudando os presentes informou aos mesmos sobre a solicitação do Sr. Sócrates quanto ao seu pedido de desligamento da Associação em função de motivos particulares. A seguir a Sra Bárbara (presidente) solicitou informou que o Sr. Alair de Souza manifestou o interesse de participação na Associação e se colocou a disposição para assumir o cargo de primeiro secretário. O Sr. Sócrates pediu a palavra e agradecendo a confiança de todos no período em que esteve a frente da secretaria e informou que seu desligamento vem motivado em função de compromissos pessoais e que não poderia mais participar da Associação O Vento Brasil se colocando a disposição para auxiliar o novo secretário eleito no que estivesse ao seu alcance. A presidente Barbara agradeceu ao Sr. Sócrates elogiando o seu desempenho e colaboração com a Associação, em seguida passou a palavra para o Sr. Alair que explanou sobre seu desejo de participar da Associação e se colocou a disposição para assumir o cargo de primeiro secretário. A presidente agradeceu ao Sr. Alair e solicitou aos presentes se alguém tinha algo contrário a participação do mesmo na Associação, sendo que todos se manifestaram favoráveis a participação do Sr. Alair na Associação. Então, a presidente Barbara solicitou aos presentes se alguém além do Sr. Alair tinha interesse em fazer parte da executiva no cargo de primeiro secretário, como nenhum dos presentes manifestou interesse além do Sr. Alair, a presidente passou para a votação para do Sr. Alair de Souza Guerra como membro da diretoria Executiva no cargo de primeiro Secretário, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, a seguir a Sra Bárbara de Castro Guerra Pereira (presidente) agradeceu ao Sr. Alair de Souza Guerra e deu posse ao mesmo nesta mesma data das funções de 1º Secretário da Associação O Vento Brasil, sendo mantidos os demais membros da diretoria em suas funções, ficando a diretoria atual composta da seguinte forma: como diretora-presidente a Sra. Bárbara de Castro Guerra Pereira, vice-presidente o Sr. João Paulo Schweder Pereira, 1º Tesoureiro o Sr. Bill Jonnathan Pereira, o 1º Secretário o Sr. Alair de Souza Guerra, 2º Tesoureiro o Sr. Roberto Imthurn e os membros do conselho fiscal Sr. Ismael Maas, Sra. Diana Tigre Maas e o Sr. Cleverson Luiz da Silva. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Bárbara (presidente) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as 20:45 hrs (vinte horas e quarenta e cinco minutos), da qual eu Alair de Souza Guerra assumindo as funções primeiro secretário, lavei a presente ata, que assino juntamente com os demais membros, atendendo assim a todos os dispositivos estatutários e legais.

Lista de presença

Bárbara de Castro Guerra Pereira (Presidente)

João Paulo Schweder Pereira (Vice-presidente)

Bill Jonnathan Pereira (1º Tesoureiro)

Alair de Souza Guerra (1º Secretário)

Sócrates Prado de Oliveira

Roberto Imthurn (2º Tesoureiro)

Ismael Maas (Conselho Fiscal)

Diana Tigre Maas (Conselho Fiscal)

Cleverson Luiz da Silva (Conselho Fiscal)

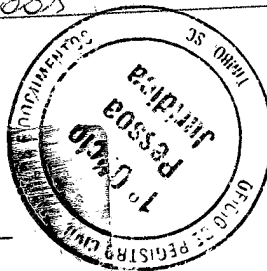
Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos  
Marta Elizabeth Dellgdiach - Oficial Registradora  
Rua Cornéllus Germer, 48, Imigrantes, Timbó - SC, 89120-000 - (47) 3399-0091 -  
registrociviltimbo@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FGV40631-F9GM) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 4,55 | Recibo Nº: 51184

Dou fé, Timbó - 26 de outubro de 2018

CAMILA CRISTELLI - Escrevente



Handwritten mark or signature.